



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 9538, de 05/12/2013.

Campus de União da Vitória



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO	DISPENSA
Nº 23.546.034-3	Nº 59/2025

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO: A presente dispensa de licitação tem como objeto a aquisição de **2000 unidades** de embalagens de matéria prima virgem para transporte de peixes, 45 x 60x 0,025 cm, afim de atender as necessidades da estação de piscicultura da UNESPAR – Campus de União da Vitória.

CONTRATANTE: **UNESPAR** – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.896/0005-76, com sede na Praça Coronel Amazonas, s/n, Centro, União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATADA: **TECKPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.299.107/0001-50, com sede na Rua General Walter da Costa Reis, 53 – CIC – CEP: 81290-260– Curitiba – PR, neste ato representado pela coordenadora de vendas, Fabiula Cristiane de Araújo, inscrito no CPF/MF sob nº 098.XXX.469-23.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Tal aquisição se justifica pela necessidade de embalar os peixes que serão repassados aos produtores rurais, portanto, para a eficaz execução das atividades que a Estação de Piscicultura se propõe, se faz necessária a aquisição do item. As embalagens de transporte são importantes porque protegem o produto, mantêm a temperatura e evitam contaminações.

DO VALOR: O total desta dispensa é R\$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 45.4546.12.364.34.8131 – elemento de despesa 3390 3019 – Material de acondicionamento e embalagem. Fonte recursos: 500 – recursos não vinculados de impostos.



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 9538, de 05/12/2013.

Campus de União da Vitória



DO FUNDAMENTO LEGAL PARA DISPENSA: A presente dispensa de licitação tem amparo legal no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos).

União da Vitória, 20 de Março de 2025.

Sérgio Werle – Agente de Contratação

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Alcemar Rodrigues Martello – Diretor UNESPAR – Campus de União da Vitória